O desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, Haroldo Oliveira Rehem, concedeu liminar suspendendo o processo de licitação na Central de Abastecimento do Piauí (Ceapi), antiga Ceasa. Com a decisão, o magistrado anula o contrato feito entre o governo do Estado e a empresa vencedora Brasil Frutt.

A ação foi impetrada junto ao TJ-PI pela empresa Ten Engenharia, com sede na Bahia. A empresa acionou a justiça alegando que o edital da licitação para a PPP (Parceria Público Privado) fere a livre concorrência. O desembargador Haroldo Rehem suspendeu a licitação para sanar as falhas do edital e dar isonomia ao processo.

CEAPI
Central de Abastecimento do Piauí